



## Município de Pitangueiras

Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66

CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121

CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

1 **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023, EM**  
2 **ATENDIMENTO AO ARTIGO 48 DA LRF E ARTIGO 44 DA LEI N°**  
3 **10.257/2001 (ESTATUTO DAS CIDADES): Elaboração do Projeto de Lei**  
4 **Orçamentária Anual de 2024.**

5 Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, no horário das  
6 dezoito horas, no prédio do Teatro Municipal Luis da Silva de Pitangueiras, sito a  
7 Avenida das Pitangueiras n° 750 – Centro – Pitangueiras/SP, foi realizada a audiência  
8 pública para a discussão na fase de elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2024,  
9 conforme convite publicado em jornal no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte  
10 e três e na página eletrônica oficial da municipalidade, para conhecimento da população  
11 sobre o local e o tema a ser tratado. A audiência foi divulgada ainda em todos os prédios  
12 públicos do município, convidando todos os servidores públicos a participarem.  
13 Utilizando-se de equipamento de projeção de imagens ligado ao notebook, e sob a  
14 coordenação do Secretário Municipal da Fazenda, Sr. Mateus Aparecido Cerissa, com o  
15 auxílio do Assessor Contábil, Sr. Abel Leonardo Theodoro. Inicialmente foram  
16 apresentadas as legislações básicas que determinam a execução do planejamento  
17 público e a realização da audiência pública. Na sequência foram apresentados e  
18 discutidos os valores de projeção das receitas, demonstrando a evolução das receitas  
19 previstas entre os exercícios de 2021 a 2024, sendo que para 2024 o valor total de  
20 arrecadação está previsto em **R\$ 216.025.000,00** (duzentos e dezesseis milhões, vinte e  
21 cinco mil reais), após detalhou as receitas previstas por órgão, por fonte de recurso, por  
22 natureza e a receita corrente líquida. Em seguida apresentou os valores das principais  
23 receitas fazendo uma análise das receitas arrecadadas nos últimos três anos (2020 a  
24 2022) com as receitas previstas para 2023 e 2024. Nesse momento discutiu-se a  
25 metodologia de cálculo utilizada para a projeção das principais receitas do município.  
26 Passando para as despesas projetadas para o orçamento de 2024 foram apresentadas por  
27 órgão, por natureza, por fonte de recurso, por unidade orçamentária e por função, cujo  
28 total das despesas é o mesmo das receitas previstas, sendo o orçamento da Câmara  
29 Municipal de **R\$ 7.800.000,00** (sete milhões e oitocentos mil reais), Instituto de  
30 Previdência dos Servidores Públicos do Município de **R\$ 20.330.000,00** (vinte milhões  
31 trezentos e trinta mil reais) e Prefeitura Municipal de **R\$ 187.895.000,00** (cento e  
32 oitenta e sete milhões oitocentos e noventa e cinco mil reais). Foram apresentados os  
33 programas que o município pretende fazer no próximo ano. Na sequência foram  
34 apresentados os cálculos dos limites constitucionais e legais, como o limite previsto de  
35 Gastos com Pessoal, limite mínimo de aplicação no ensino e na saúde, demonstrando  
36 que o município tem aplicado sempre acima dos percentuais mínimos exigidos pela  
37 legislação, ficando o planejamento de aplicação no Ensino para 2024 em 27,37%, a  
38 aplicação em Saúde em 26,04% e Despesas com Pessoal previsto em 47,72%. Após a  
39 finalização da apresentação, foi aberta a palavra aos presentes para que questionassem e  
40 se manifestassem. Após todos se manifestarem e realizem questionamentos, que foram  
41 respondidos, deu-se por encerrada a presente reunião, onde todos os presentes  
42 assinaram a lista de presença e a coordenadora dos trabalhos ficou responsável por  
43 elaborar a ata, tal qual foi a reunião. Assim, a presente ata segue arquivada junto com a  
44 lista de presença, tendo sido assinada por todos os presentes.



**Município de Pitangueiras**  
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66  
CNPJ: 45.370.707/0001-28 - Fone: (16) 3952-9121  
CEP 14.750-000 - Pitangueiras- Estado de São Paulo

Pitangueiras, 27 de setembro de 2023.

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**  
Artigo 48º da LC.101/2000 e Artigo 44 da lei federal 10.257 - Estatuto das Cidades

**PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA**  
**ANUAL DE 2024**

**LISTA DE PRESENÇA**

| Núm | Nome                     | Documento    | Órgão / Entidade | Assinatura |
|-----|--------------------------|--------------|------------------|------------|
| 1   | Isabel Cristina Lourenço | 19.564.816-X | Sec Fazenda      |            |
| 2   | Leana Maria Manoel       | 23.212.653-4 | Sec. Seguran     |            |
| 3   | Patrícia Tedesco Lima    | 40.025.883-3 | Sec. Fazenda     |            |
| 4   | Abel Leonardo Medeiros   | 30.114.786-3 | ASSESSORIA       |            |
| 5   | MATEUS EZEISSO           | 24/28385-7   | Fazenda          |            |
| 6   | Miz Antonio Cordeiro     | 25.064.117-3 | Sec. Seguran     |            |
| 7   | Nichel Alexandre Vinagre | 48.156.203-5 | Sec. Seguran     |            |
| 8   | Henry Cesar Santos       | 41.908.989-5 | Vereador         |            |
| 9   | Marcia Maria Berio       | 19.468.775-2 | Diretor de Recad |            |
| 10  | FILIZ R. LOMBARDI        | 41.909.418-0 | DIRETOR CULTURA  |            |
| 11  |                          |              |                  |            |
| 12  |                          |              |                  |            |
| 13  |                          |              |                  |            |
| 14  |                          |              |                  |            |
| 15  |                          |              |                  |            |

